



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

CGCMF Nº 83102319/0001-55

Rua 18 de Julho, 1204 - Tel. 377-1133 - Tel./Fax 377-1110
89115-000 - LUIS ALVES - Santa Catarina

PORTARIA Nº 012/96*

EXONERA SECRETÁRIO

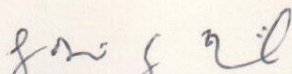
O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei :

Resolve :

Exonerar a partir desta data o Sr. Vilmar Fronza, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em 31 de Dezembro de 1996.


JOSÉ BRAZ MULLER
Prefeito Municipal

Esta portaria foi devidamente registrada e publicada nesta secretária em data supra.


ISRAEL FERNANDO DA COSTA
Diretor/Depto. Pessoal